



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 09.18-CJ-JASC-TM-CHAPECO

Denunciado: Vitor Bibiano Coelho dos Santos - Atleta de Tênis de Mesa de Chapecó

Enquadramento: Art. 202 do CJDSC

Data: 03.10.2018

Horário: 09h

Evento: JASC – Etapa Estadual

Relator: Lucas Delavi

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e julgar procedente, para aplicar ao denunciado, Senhor Vitor Bibiano Coelho dos Santos - Atleta de Tênis de Mesa de Chapecó, fulcro no Art. 202 do CJD/SC, a pena de um jogo de suspensão.

Encerrada a sessão às 9h30

P.R.I

Florianópolis, 03 de outubro de 2018.

Zilton Vargas

Presidente do Conselho de Julgamento